



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1364

Página 29 de 56

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ORDEM GERAL Nº 69/2024 – BAIRRO CENTRO

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Washington Luiz, 643, Centro, nesta cidade, a fim de cumprir a Lei Municipal nº 4.154/2.017, que *dispõe sobre a limpeza de terrenos, construção e conservação de calçadas, construção de muretas e dá outras providências*, vem NOTIFICAR os proprietários de imóveis no Centro a cumprirem as seguintes OBRIGAÇÕES SOB PENA DE MULTA:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	OBRIGAÇÃO	PRAZO
Arnaldo Gorini	Rua Quinze de Novembro, 295,	01.01.114.0149.001	CALÇAMENTO DE PASSEIO	20 DIAS
Marcelo Donizete Sati	Avenida Hermeti Piochi de Oliveira, 160,	01.01.147.0181.001	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 DIAS
Sebastião Nogueira de Carvalho	Rua Major Antônio de Oliveira Fontão, 54,	01.01.147.0237.001	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 DIAS

E, para que chegue ao conhecimento das pessoas acima relacionadas, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, expede-se o presente Edital que será apostado na Divisão de Fiscalização de Obras e publicado na forma da lei.

**Vargem Grande do Sul, SP,**  
**24 de abril de 2024,**  
**João Marcos Penna De Andrade,**  
**Agente de Fiscalização.**